



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/09

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Campo Largo, relativa ao exercício financeiro de 2006.

A Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º**- Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Campo Largo, pertinente ao exercício financeiro de 2006, com as devidas ressalvas, nos termos do Parecer Prévio emergente do Acórdão nº218/09, exarado pela 2ª Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 19 de maio 2009.

Vereador Sérgio Schmidt  
Presidente

*Sandra Marcon*  
Sandra Marcon  
1ª Secretária